

# Nota de imprensa



## Estado de Calamidade

# Obrigar a instalar a aplicação Stayaway Covid é absurdo e ilegal

A **FESAP** considera absurda e violadora dos direitos constitucionais dos cidadãos em geral e dos trabalhadores em particular, a obrigatoriedade de instalação da aplicação para telemóvel “Stayaway Covid”, conforme o Governo pretende impor para a Administração Pública através de uma proposta de lei remetida para o Parlamento.

Para além dos óbvios problemas de violação de direitos, liberdades e garantias do cidadão que afetam tal medida, nomeadamente o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais, importa salientar igualmente que os trabalhadores da Administração Pública, durante toda esta difícil e exigente fase pandémica, têm demonstrado grande sentido de responsabilidade e cumprimento das normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

Não é também de todo equacionável uma situação em que as forças de segurança irrompem por um qualquer serviço público aferindo se os trabalhadores têm telemóvel, de que tipo de aparelho se trata, se têm a aplicação instalada, se esta funciona ou se porventura sequer têm acesso à Internet.

Situações desta natureza não são sequer imagináveis de acontecerem num Estado democrático e de Direito como é o nosso país.

Por outro lado, é pertinente referir que, no que aos serviços públicos diz respeito, a maior preocupação do Governo deve dirigir-se para a necessidade de assegurar que todos os serviços estão dotados dos meios necessários para garantir a segurança sanitária dos seus trabalhadores, e para a adoção de todas as medidas relativas ao trabalho presencial e não presencial que permitem diminuir ao máximo os riscos em que incorrem os trabalhadores no exercício das suas funções.

A **FESAP** espera que tal legislação, por motivos óbvios, não mereça a aprovação do Parlamento ou mesmo que possa vir a ser retirada.

Lisboa, 15 de outubro de 2020